



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

DESPACHO Nº 166/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **deferre o recebimento da Projeto de Lei nº 165/2026**, que “Institui o Cadastro Municipal da Pessoa em Situação de Rua no Município de Caldas Novas, estabelece diretrizes para o seu funcionamento e dá outras providências. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos três dias do mês de agosto de 2026 (03/08/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO